



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2022

Decreto N° 0031667/2022 - 19 de abril de 2022

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 540.163,00 (quinhentos e quarenta mil cento e sessenta e três reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 19 de ABRIL de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003600300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2022

Decreto N° 0031667/2022 - 19 de abril de 2022

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | Acrescimo | Redução |
|---|------------------------------|-------------------|-------------------|
| ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI | | | |
| AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA | | | |
| 100100010000 | 31901101000 | 540.163,00 | 0,00 |
| | Total por Ação | 540.163,00 | 0,00 |
| | Total por Unidade | 540.163,00 | 0,00 |
| | Total por Órgão | 540.163,00 | 0,00 |
| ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | | |
| AÇÃO: 2.190 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | | | |
| 100100010000 | 33919700000 | 0,00 | 540.163,00 |
| | Total por Ação | 0,00 | 540.163,00 |
| | Total por Unidade | 0,00 | 540.163,00 |
| | Total por Órgão | 0,00 | 540.163,00 |
| | Total da Movimentação | 540.163,00 | 540.163,00 |

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200390038003600300031003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

